

DECISÃO DO CONSELHO
de 30 de Novembro de 2006
que nomeia um membro efectivo espanhol do Comité das Regiões
(2006/907/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

DECIDE:

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo espanhol,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 24 de Janeiro de 2006, o Conselho aprovou a Decisão 2006/116/CE que nomeia membros efectivos e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2006 e 25 de Janeiro de 2010 ⁽¹⁾.
- (2) Vagou um lugar de membro efectivo do Comité das Regiões, na sequência da renúncia de Joan CLOS i MATHEU,

Artigo 1.º

Jordi HEREU i BOHER, alcaide da cidade de Barcelona, é nomeado membro efectivo do Comité das Regiões, em substituição de Joan CLOS i MATHEU, pelo período remanescente do mandato deste último, a saber, até 25 de Janeiro de 2010.

Artigo 2.º

A decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Feito em Bruxelas, em 30 de Novembro de 2006.

Pelo Conselho
A Presidente
L. HYSSÄLÄ

⁽¹⁾ JO L 56 de 25.2.2006, p. 75.